

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 622/2002

Fixa o Calendário Escolar para o ano letivo de 2003.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-3532/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O ano letivo de 2003, na Universidade de Taubaté, será dividido em 02 (dois) períodos, totalizando 200 (duzentos) dias letivos:

I – o primeiro, com início em 19 de fevereiro e término em 05 de julho, totalizando 109 (cento e nove) dias letivos;

II – o segundo, com início em 04 de agosto e término em 22 de novembro, totalizando 91 (noventa e um) dias letivos.

Parágrafo único. Não haverá aulas nas seguintes datas:

I – 01, 03, 04 e 05 de março;

II – 18, 19 e 21 de abril;

III – 01 de maio;

IV – 19 de junho;

V – 04, 15, 27 e 28 de outubro;

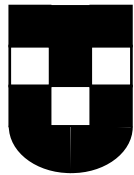
VI – 15 de novembro.

Art. 2º As atividades no ano letivo de 2003 deverão obedecer ao seguinte calendário:

I – JANEIRO/2003

a) de 03 a 10 – Matrícula dos alunos aprovados e reprovados sem Exame Final, exceto nos dias 04 e 05;

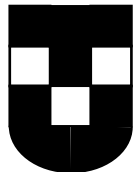
– Matrícula dos alunos com trancamento de matrícula com reserva de vaga no ano letivo de 2002, exceto nos dias 04 e 05;



- b) dias 06 e 07** – Processo Seletivo: matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada, para o Curso de Medicina;
- Cadastramento dos candidatos constantes da lista de espera com interesse à matrícula, que ocorrerá em 09/01/2003;
- c) dia 09** – Processo Seletivo: matrícula dos candidatos para o Curso de Medicina, cadastrados em 06 e 07/01/2003, conforme a ordem de classificação e dependente da existência de vagas remanescentes;
- d) dia 10** – Início das matrículas em segunda chamada, para os candidatos ao Curso de Medicina;
- e) dia 11** – Processo Seletivo: encerramento das inscrições para os demais cursos (de 08/10/2002 a 11/01/2003);
- f) dia 13** – Início do Internato do Departamento de Medicina – 5ª e 6ª séries;
- g) dia 26** – Processo Seletivo: provas;
- h) dia 27** – Processo Seletivo: prova específica para o curso de Educação Física;
- i) de 29 a 31** – Matrícula dos alunos aprovados ou reprovados após o Exame Final.

II – FEVEREIRO/2003

- a) de 03 a 07** – Matrícula dos alunos aprovados ou reprovados após o Exame Final;
- b) dia 07** – Processo Seletivo: divulgação dos resultados e convocação em 1ª chamada para matrícula dos candidatos classificados em 1ª opção;
- Publicação da lista de espera para matrícula, se houver vagas remanescentes, com observância estrita da ordem de classificação;
- c) dias 10 e 11** – Processo Seletivo: matrícula dos classificados e convocados em 1ª chamada;
- Processo Seletivo: cadastramento dos candidatos constantes da lista de espera com interesse à matrícula que ocorrerá em 13/02/2003;
- d) dia 12** – Exame de seleção para preenchimento de vagas por aproveitamento de estudos e transferência, se for o caso;
- e) dia 13** – Processo Seletivo: matrícula dos candidatos cadastrados em 10 e 11/02/2003, conforme a ordem de classificação e dependente da existência de vagas remanescentes;
- Reabertura de matrícula, exceto nas 1ªs séries, se houver vaga, dos alunos que trancaram matrícula sem reserva de vaga;



– Matrículas provenientes de estudo de currículo e transferência, se houver vaga;

f) dia 17

– Processo Seletivo: publicação das listas de classificação em 2ª opção para o curso de Medicina e demais cursos, e início do período de matrículas dos candidatos excedentes em 1ª opção, conforme a classificação geral na área de opção do curso e dependente da existência de vagas remanescentes;

– Início da matrícula dos classificados em 2ª opção para os cursos em que não houver excedentes em 1ª opção;

g) dia 19

– Início do 1º período letivo.

III – MARÇO/2003**a) dia 28**

– Prazo final para recebimento pelo Departamento de Educação Física para pedidos de opção pela Prática Desportiva.

IV – ABRIL/2003**a) de 14 a 17**

– Jogos da XXIX Pré-INTERMED – para os alunos participantes da 1ª a 4ª série, as aulas ministradas neste período deverão ser repostas durante o mês de maio;

b) dia 18

– Feriado religioso: Semana Santa;

c) dia 19

– Atividades suspensas;

d) dia 21

– Não letivo: Dia de São Benedito; Dia de Tiradentes;

e) dia 25

– 25% de dias letivos;

f) dia 29

– Prazo máximo para realização das 1ªs provas bimestrais;

g) dia 30

– Prazo máximo para pedidos de dispensa de disciplinas.

V – MAIO/2003**a) dia 01**

– Feriado nacional: Dia do Trabalho;

b) dia 13

– Prazo máximo para as Chefias dos Departamentos deferirem os pedidos de trancamento de matrícula;

c) dia 14

– Trancamento de matrícula – competência CONDEPs.

VI – JUNHO/2003

- a) dia 19** – Feriado religioso: Corpus Christi.

VII – JULHO/2003

- a) de 01 a 05** – Provas alternativas das disciplinas semestrais;
– Exame final para as disciplinas semestrais;
- b) dia 05** – Prazo máximo para realização das 2^{as} provas bimestrais;
– Encerramento do 1^o período letivo;
- c) de 24 a 31** – Provas alternativas das 1^{as} e 2^{as} provas bimestrais.

VIII – AGOSTO/2003

- a) dia 04** – Início do 2^o período letivo;
- b) dia 26** – Prazo máximo para os CONDEPs deferirem os pedidos de trancamento e matrícula;
- c) dia 27** – Início do prazo em que os pedidos de trancamento de matrícula serão deferidos pela Pró-reitoria de Graduação.

IX – SETEMBRO/2003

- a) dia 30** – Prazo máximo para realização das 3^{as} provas bimestrais.

X – OUTUBRO/2003

- a) dia 04** – Feriado religioso: Dia de São Francisco de Assis – inclusive no *Campus* de Ubatuba;
- b) dia 15** – Dia não letivo: Dia do Professor;
- c) de 20 a 23** – VIII Encontro de Iniciação Científica;
- d) dia 27** – Atividades suspensas;
- e) dia 28** – Dia não letivo: Dia do Funcionário Público.

XI – NOVEMBRO/2003

- a) dia 09** – Término do internato do Departamento de Medicina – 6ª série;
- b) dia 15** – Feriado nacional: Proclamação da República;
- c) dia 22** – Prazo máximo para realização das 4ªs provas bimestrais;
– Encerramento do 2º período letivo;
- d) de 24 a 29** – Provas alternativas das 3ªs e 4ªs provas bimestrais.

XII – DEZEMBRO/2003

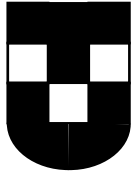
- a) de 01 a 06** – Desenvolvimento do projeto de revisão de conteúdos pelos professores com os alunos em sala de aula, e reposição de aulas não ministradas no ano letivo sendo que, neste caso, a realização da 4ª prova bimestral deverá ocorrer após a mencionada reposição, desde que autorizada pela Pró-reitoria de Graduação;
- b) de 08 a 20** – Exame Final.

XIII – JANEIRO/2004

- a) de 05 a 13** – Matrículas dos alunos aprovados e reprovados sem Exame Final, exceto nos dias 10 e 11;
– Matrícula dos alunos com trancamento de matrícula com reserva de vaga no ano letivo de 2003, exceto dias 10 e 11;
- b) dia 12** – Início do internato do Departamento de Medicina – 5ª e 6ª séries;
- c) de 28 a 30** – Matrículas dos alunos aprovados ou reprovados após Exame Final.

XIV – FEVEREIRO/2004

- a) de 02 a 06** – Matrículas dos alunos aprovados ou reprovados após Exame Final;
- b) dia 13** – Exame de seleção para preenchimento de vagas por aproveitamento de estudos e transferência, se for o caso;
– Reabertura de matrícula, exceto nas 1ªs séries, se houver vaga, dos alunos que trancaram matrícula sem reserva de vaga;



c) dia 17 – Matrículas provenientes de estudo de currículo e transferência, se houver vaga.

Art. 3º No período de 01 a 06 de dezembro os professores permanecerão no Departamento, nos respectivos dias e horários de aula, desenvolvendo projeto de revisão de conteúdos com os alunos em sala de aula.

Art. 4º Caberá aos Departamentos estabelecer, antes do início das aulas, os dias das reuniões de planejamento e, ainda, os dias das reuniões pedagógicas, no mínimo 02 (duas) por período letivo.

Art. 5º O anexo I (Calendário Escolar de 2003) é parte integrante desta Deliberação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 622/2002

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2003

JANEIRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
DL						

FEVEREIRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
DL	01	01	02	02	02	01
Total de dias letivos: 09						

MARÇO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
DL	04	03	03	04	04	04
Total de dias letivos: 22						

ABRIL						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
DL	03	05	05	04	03	03
Total de dias letivos: 23						

MAIO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
DL	04	04	04	04	05	05
Total de dias letivos: 26						

JUNHO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
DL	05	04	04	03	04	04
Total de dias letivos: 24						

JULHO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
DL		01	01	01	01	01
Total de dias letivos: 05						

Total de dias letivos no 1º período	
2ª	17
3ª	18
4ª	19
5ª	18
6ª	19
S	18
= 109	

Obs:

Início do 1º período: 19/02/2003

DL→ total de dias letivos por dia da semana Término do 1º período: 05/07/2003

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR – 2003

AGOSTO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
DL	04	04	04	04	04	04
Total de dias letivos: 24						

SETEMBRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
DL	05	05	04	04	04	04
Total de dias letivos: 26						

OUTUBRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
DL	03	03	04	05	05	03
Total de dias letivos: 23						

NOVEMBRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
DL	03	03	03	03	03	03
Total de dias letivos: 18						

DEZEMBRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Total de dias letivos no 2º período						
2ª	15					
3ª	15					
4ª	15					
5ª	16					
6ª	16					
S	14	=	91			

Obs:

Início do 2º período: 04/08/2003

DL→ total de dias letivos por dia da semana

Término do 2º período: 22/11/2003

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR